

COMUNICADO PROGEP Nº02
AOS SERVIDORES DO IFCE
ASSUNTO: Per capita GEAP

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica aos servidores que a SEGEP, em cumprimento ao Decreto s/n de 07/10/2013, alterou os procedimentos operacionais no SIAPE sobre o Per capita GEAP.

A partir da folha de pagamento de novembro/2013 os valores per capita saúde suplementar e per capita patrocinador, relativas à operadora GEAP, não serão demonstrados no contracheque do servidor.

Essa modificação não exclui o patrocínio fornecido pela União, ou seja, os valores pagos pelo servidor a título de mensalidade não serão alterados.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.